



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

L E I Nº 1.374
De 23 de maio de 1.991.

Dá denominação de Nelson Kaercher a
uma Rua do Bairro Maria Ritter des-
ta cidade.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de San-
to Angelo - RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu
sanciono o seguinte:

L E I:

Art. 1º - Dá denominação de Nelson Kaercher a via
que tem início na Rua Hugo Hass, no Bairro Maria Ritter, nesta ci-
dade, e segue sentido Sul-Norte, até atingir a Avenida Salgado Fi-
lho, numa extensão de 119,50 metros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AN-
GELO, em 23 de maio de 1991.



Dr. LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito Municipal